



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

*“Terra do Pai da Aviação”*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023,  
FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS  
DUMONT E A EMPRESA GOTA WEB SOLUÇÕES EM  
TECNOLOGIA LTDA.**

**Contrato nº 001/2023  
Processo Administrativo nº 001/2023  
Dispensa Licitatória nº 001/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 19.775.709/0001-97, com sede na Rua 13 de Maio, nº 365, 4º, 5º e 6º Andar - Centro, na Cidade de Santos Dumont/MG, CEP.: 36.240-057, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Flávio Henrique Ramos de Faria** – doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GOTA WEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.474.116/0001-89, com Sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 373, Centro, Santos Dumont/MG., representada neste ato por Pedro Henrique Ferreira Miranda, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, assinado em 26/01/2023, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 Considerando o caráter continuado dos serviços e o interesse na manutenção da avença, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **27/01/2024** e término em **26/01/2025**.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 Por acordo entre as partes não houve qualquer reajuste no valor, mantendo o valor mensal do pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA** de **R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)**, ensejando um valor global de **R\$9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo, correrão por conta do orçamento vigente, através da seguinte dotação orçamentária compatível com o objeto deste contrato:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
*“Terra do Pai da Aviação”*

**010310001.2.00200 - Manutenção Do Departamento Administrativo**

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.40.00 – Outros Serviços P. Pessoa Jurídica.

**Detalhamento da despesa Principal:** 124 – 3.3.90.40.06 Comunicação de Dados

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.**

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023.

Para todos os fins de direito, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Santos Dumont, 24 de janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT  
Flávio Henrique Ramos de Faria  
Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
GOTA WEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA  
Pedro Henrique Ferreira Miranda  
Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_